

PORTARIA Nº 193/2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA ANÁLISE
E APROVAÇÃO DE PROJETO E EMISSÃO
DE PARECER.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de SELBACH Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o projeto de Reforma da UBS Dr. Gilberto Wiesel,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, os servidores públicos municipais, Sra. **ELVIS GUNTZEL RUPPENTHAL**, portador de Cédula de Identidade Civil - RG nº 1101953071 e inscrito no CPF nº. 032.644.000-30, ENGENHEIRO CIVIL, CREA/RS 243614, e o Servidor Municipal, responsável pela Vigilância Sanitária, **JORGE ROGELSON DA SILVA**, portador de Cédula de Identidade Civil - RG nº 8068716921 e inscrito no CPF nº. 951.471.870-49, FISCAL MUNICIPAL, responsáveis pela análise e aprovação do Projeto e emissão do parecer.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de maio de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 26.05.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.